

## Juridico

---

**De:** Presidência - Sindsaude ABC <presidencia@sindsaudeabc.org.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 1 de julho de 2022 08:28  
**Para:** Eriete Teixeira; 'Rodrigo Guedes Casali'  
**Cc:** 'Geral - Sindsaude ABC'; juridico@sindsaudeabc.org.br  
**Assunto:** ATESTADO MÉDICO

Prezados(as), Bom dia!

Após reunião da diretoria executiva, tiramos a deliberação de melhorar o texto referente a cláusula de atestados médicos. Acrescentando o parágrafo único, como diz o texto abaixo.

“Cláusula: Os atestados médicos deveram ser entregues de forma eletrônica (e-mail), no prazo de 24 horas após o afastamento do empregado, sendo que o mesmo deverá ser apresentado a empresa de forma física em até 12 horas após o retorno ao trabalho.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que os atestados médicos serão avaliados pela medicina ocupacional podendo convocar o trabalhador para avaliação médica”.

*Denís Lopes Durã*  
*Presidente Interino*



*SindsaúdeABC*  
*Tel: +55114422-4040*